

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS

LAVRAS - MINAS



LEI Nº 888

Assunto:
serviço:

Declara de Utilidade Pública, a faixa de terreno necessária à abertura de rua que possibilite a ligação da Rua Bernardino Macieira à Rua Delfino de Souza, na confluência desta com a Rua Firmino Sales.

O Povo do Município de Lavras, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, a faixa de terreno, na extensão de 156,70 metros e na largura de 8,00 metros, situada no prolongamento da Rua Bernardino Macieira até a Rua Delfino de Souza, em confluência com a Rua Firmino Sales. Dita faixa atingirá os terrenos de propriedade de D. Francisca Cambraia de Azevedo com área de 842,40 m²; de D. Helena Andrade Romeiro e Outros, com área de 377,00 m² e de D. Enoe Gomide Andrade, com área de 34,20 m².

Parágrafo único - Nas áreas de D. Enoe Gomide Andrade e de D. Helena Andrade Romeiro e Outros, existem edificações que também se incluem na presente Declaração de Utilidade Pública, sendo a primeira uma garagem de 3,00 metros de frente por 11,40 metros de lado, e dos últimos proprietários uma garagem e parte de casa residencial, numa área construída de 57,00 m².

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.